

Governo do Estado de São Paulo Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais

Ofício nº 0083796994/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Vereador **José Hugo da Silva** Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 1055/2025/CLeg, que encaminha o Requerimento nº 904/2025, de autoria do Sr. Vereador Adalto Silva Santos (Adalto Pessoa), o qual solicita estudo sobre a possibilidade de criação de linha intermunicipal ligando o bairro Cidade São Pedro, em Santana de Parnaíba, ao Município de Jundiaí, cumpre informar o que segue. Registra-se que a matéria tramita no Processo SEI nº 134.00028048/2025-88.

Após a devida análise técnica, a Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência se manifestou esclarecendo que o sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem por finalidade estruturar os deslocamentos intermunicipais entre polos de geração e atração de demanda, operando preferencialmente em corredores padronizados, o que assegura maior oferta e regularidade do serviço. Informou, ainda, que a ligação entre Santana de Parnaíba e Jundiaí está atualmente atendida pelo serviço 7187-A (Jundiaí – Santana de Parnaíba – Colinas), que, de passagem, atende o Terminal Rodoviário Fazendinha, situado na Avenida Tenente Marques. Considerando a proximidade entre os bairros Colinas da Anhanguera e Cidade São Pedro e o atendimento já existente ao principal terminal rodoviário da região, a criação de novo atendimento específico, nos termos propostos, não se mostra viável do ponto de vista operacional.

Complementarmente, reiteramos o compromisso desta Agência com a otimização da rede intermunicipal e informamos que as demandas regionais seguem em monitoramento, com vistas à identificação de oportunidades de aprimoramento técnica e economicamente sustentáveis.

Sendo o que nos cumpria informar, renovamos os votos de elevada consideração e permanecemos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luana Azevedo Temponi Godinho

Secretária Executiva Gabinete da Diretoria Geral





Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**, **Secretária Executiva**, em 23/10/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador

0083796994 e o código CRC 628E9B7E.